



ESTADO DE GOIÁS

## Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Rua Lorival de Oliveira Lobo Qd.09 Lt 01 – Setor Residencial Boa Vista  
Santa Fé de Goiás – GO

PORTARIA N° 023/2026

31 de Março de 2026.

*“Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, na forma que especifica e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, Sr. Wendel Nery de Souza, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando as celebrações da Semana Santa, compreendidas entre 1º de abril a 3 de abril de 2026.

ESTABELECE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 01 e 02 de abril de 2026, sendo que salienta-se, ainda, que dia 03 de abril é feriado nacional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Santa Fé de Goiás/GO, 31 de Março de 2026.

  
Wendel Nery de Souza

Presidente

**PUBLICADO**  
31/03/2026  
100